

PORTARIA N.º 905/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 630/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 811/2025 - SESMA e 2025.04.25337P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 o servidor **MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES**, lotado na SESMA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 0072281-014, com base no art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005. Com proventos integrais pagos mensalmente, no valor bruto de **R\$3.677,90** (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos), assim discriminado:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO	R\$ - 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ - 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (60%)	R\$ - 1.379,21
INSALUBRIDADE (20%)	R\$ - 208,97
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ - 3.677,90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV